PROJETO DE LEI Nº 126/2007

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 30
Visto:

MENSAGEM Nº: 121/2007

RECEBIDA EM: 27 de agosto de 2007.

Nº DO PROJETO: 126/2007

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel à R. Refinski Metalúrgica Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 27 de agosto de 2007.

DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES EM: 3 de setembro de 2007.

JUSTIÇA E REDAÇÃO: Aldir Vendruscolo

POLÍTICAS PÚBLICAS: Laurindo Cesa – PSDB

ORÇAMENTO E FINANÇAS : Cilmar Francisco Pastorello – PR

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de setembro de 2007.
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.
Ausentes, os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PV.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 17 de setembro de 2007.
Aprovado com 10 (dez) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 18 de setembro de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 610/2007

Lei nº 2835, de 17 de setembro de 2007.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4123, do dia 26 de setembro de 2007.

DIÁRIO DO SUDOESTE
ANO XXII - EDIÇÃO 4123 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2007

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 19
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
LEI Nº 2.835, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

Autoriza doação de imóvel à R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios.

A Câmara Municipal de Pato Branco, *Estado do Paraná*, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar parte da Reserva Municipal Industrial nº 02, desmembrada de uma parte do imóvel Irmãos Romagnolle & Cia Ltda, 2º parte, encravado na parte do imóvel Eurydes Ceni, do lote rural sob nº 76, do Núcleo Bom Retiro, situado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, contendo a área de 1.535,00m² (mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 21.387, do 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 18.588,85 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.619.245/0001-03, estabelecida na Rua Genuíno Piacentini nº 1271, Bairro Santa Terezinha, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de fabricação de artefatos de alumínios para panelas, chaleiras e frigideiras, sendo bicos e cabos, vedado qualquer outro;

III - início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e início das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 251089, de 13 de março de 2007, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

IV - outorga da escritura pública de doação, somente após o efetivo início das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de setembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 126/2007

Súmula: Autoriza doação de imóvel à R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar parte da Reserva Municipal Industrial nº 02, desmembrada de uma parte do imóvel Irmãos Romagnolle & Cia Ltda, 2º parte, encravado na parte do imóvel Eurydes Ceni, do lote rural sob nº 76, do Núcleo Bom Retiro, situado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, contendo a área de 1.535,00m² (mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 21.387, do 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 18.588,85 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.619.245/0001-03, estabelecida na Rua Genuíno Piacentini nº 1271, Bairro Santa Terezinha, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de fabricação de artefatos de alumínios para panelas, chaleiras e frigideiras, sendo bicos e cabos, vedado qualquer outro;

III - início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e início das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 251089, de 13 de março de 2007, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

IV - outorga da escritura pública de doação, somente após o efetivo início das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 3
Visto:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 126/2007

Obter autorização legislativa para doar imóvel à R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios, é o que pretende o Executivo Municipal através do projeto de lei ora analisado.

O imóvel, com suas especificações constantes do presente projeto de lei, será utilizado única e exclusivamente para o ramo de fabricação de artefatos de alumínios para panelas, chaleiras e frigideiras, sendo bicos e cabos, onde a donatária ampliará suas edificações, gerando maior renda e emprego para o município de Pato Branco. Atualmente a empresa tem sua sede na Rua Genuíno Piacentini, 1271, Bairro Santa Terezinha. A doação do imóvel e após a construção das novas instalações contribuirá para que as funções de administração, comercialização e produção fiquem juntas, o que ajudará sobremaneira o desenvolvimento das atividades.

Pelo interesse tanto da donatária como pelo desenvolvimento sócio-econômico do município e por encontrar-se a matéria amparada legalmente, após análise emitimos PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 12 de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 27
Visto:

Aldir Mendruscolo – Relator

Marco Antonio Augusto Rozza – PMDB

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidente)

COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 126/2007

Busca, através do projeto de lei ora analisado, o Executivo Municipal obter autorização legislativa para doar imóvel à R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios.

Trata-se da doação de parte da Reserva Municipal Industrial nº 02, desmembrada de uma parte do imóvel Irmãos Romagnolle & Cia Ltda., 2ª parte, encravado na parte do imóvel Eurydes Ceni, do lote rural nº 76, do Núcleo Bom Retiro, que será doado para R. Refinski – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios, que tem sua sede na Rua Genuíno Piacentini, 1271, Bairro Santa Terezinha, utilizará o imóvel objeto de doação exclusivamente para o ramo de fabricação de artefatos de alumínios para panelas, chaleiras e frigideiras, como bicos e cabos.

Com o novo imóvel a donatária pretende ampliar suas instalações gerando mais renda e empregos para o município, justificando o interesse público. Além disso, a matéria encontra respaldo legal estando apta a seguir sua regimental tramitação. Portanto, emitimos após análise da matéria, PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o parecer.

Pato Branco, 12 de setembro de 2007.

Osmar Braun Sobrinho – PV
Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 26
Visto:

Laurindo Cesa – PSDB
Relator

Volmir Sabbi - PT
Membro

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 25
Visto:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 126/2007

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 126/2007, obter autorização legislativa para doar área de terra, para a empresa R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínio Ltda.

Referida empresa atua na área de confecção de artefatos de alumínio, e pretende a doação de área de terra, para ali implantar sua indústria e continuar gerando empregos e tributos para o Município de Pato Branco.

Da análise dos documentos acostados ao projeto, concluí-se, que os mesmos, encontram-se dentro do que determina a Lei 1207/93 e suas alterações.

Não haverão outras despesas que não as relativas à área de terras (lote), que deixará de pertencer ao patrimônio do Município.

Assim, sob o aspecto orçamentário e financeiro, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco/Pr., em 13 de setembro de 2007.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – Presidente

NELSON BERTANI – Membro

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – Relator

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 126/2007

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para doar parte da Reserva Municipal Industrial nº 02, desmembrada de uma parte do imóvel Irmãos Romagnolle & Cia Ltda – 2ª Parte, encravado na parte do Imóvel Eurydes Ceni, do lote rural nº 76, do Núcleo Bom Retiro, com área de 1.535,00 m2, constante da matrícula nº 21.387, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 18.588,85 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), à **R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.619.245/0001-03, estabelecida na Rua Genuíno Piacentini, nº 1271, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O projeto elenca condicionantes à doação, estipulando entre outras, que o referido imóvel será destinado exclusivamente para o ramo de **fabricação de artefatos de alumínios para panelas, chaleiras e frigideiras, sendo bicos e cabos.**

Pelo que se denota, a doação pleiteada decorre do investimento que pretende a empresa realizar com a mudança de sua sede, além da geração de empregos e renda que proporcionará com a efetiva ampliação da indústria, conforme se verifica das informações que acompanham a Mensagem anexa.

A proposição está acompanhada das informações e documentações indispensáveis a sua análise, conforme exige a Lei Municipal nº 1.207/93, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais.

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais, está a matéria em condições de seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 24
Visto:

Pato Branco, 28 de agosto de 2007.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 20-AGO-2007-07:57-000908-1/2

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 23
Visto: João Pedro

MENSAGEM Nº 121/2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para efetuar a doação de parte da Reserva Municipal Industrial nº 02, desmembrada de uma parte do imóvel Irmãos Romagnolle & Cia Ltda, 2º parte, encravado na parte do imóvel Eurydes Ceni, do lote rural sob nº 76, do Núcleo Bom Retiro, situado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, contendo a área de 1.535,00m² (um mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 21.387, do 1º Ofício do Registro Geral de imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 18.588,85 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.619.245/0001-03, estabelecida na Rua Genuíno Piacentini nº 1271, Bairro Santa Terezinha, em Pato Branco, Estado do Paraná.

O imóvel, objeto da doação, se destina à fabricação de artefatos de alumínio para panelas, chaleiras e frigideiras, sendo bicos e cabos.

Na certeza de que o incluso Projeto de Lei merecerá a aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, firmamo-nos com estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 15 de agosto de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA
DE PATO BCO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 02
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 126/2007

Autoriza doação de imóvel à **R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios .**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de parte da Reserva Municipal Industrial nº 02, desmembrada de uma parte do imóvel Irmãos Romagnolle & Cia Ltda, 2º parte, encravado na parte do imóvel Eurydes Ceni, do lote rural sob nº 76, do Núcleo Bom Retiro, situado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, contendo a área de 1.535,00m² (um mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 21.387, do 1º Registro Geral de imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 18.588,85 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para **R. Refinski Metalúrgica – Indústria de Confecções de Artefatos de Alumínios**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.619.245/0001-03, estabelecida na Rua Genuíno Piacentini nº 1271, Bairro Santa Terezinha, em Pato Branco, Estado do Paraná."

Art. 2º A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de fabricação de artefatos de alumínios para panelas, chaleiras e frigideiras, sendo bicos e cabos, vedado qualquer outro;

III - início da edificação no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e início das atividades industriais propostas no pedido, objeto do protocolo nº 251089, de 13 de março de 2007, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida;

IV - outorga da escritura pública de doação, somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

123/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 21
Visto: João Pedro

Interessado:

2007/03/251089 13/03/2007

002-SOLICITACOES
002-SOLICITACAO FAZ
RODRIGO REFINSKI

Responsável

Em Face de { Deferimento ☐ / Indeferimento ☐ } de favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado.

Em, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Documentos necessários para pedido de incentivos constantes na LEI 2.134 para instalação de novas Indústrias no Município:

List.

() Protocolo de pedido de incentivos;

() EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica. Preenchido integralmente, no qual deve estar clara a quantidade de novos funcionários.

() Cópia do Contrato Social da empresa, com as alterações;

() Certidão negativa de tributos municipais;

() Certidão negativa de tributos estaduais;

() Certidão negativa de tributos federais;

() Certidão negativa de INSS;

() Certidão negativa de débitos junto ao FGTS e GFIP;

() Certidão Negativa Civil e Criminal.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 20
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Requerente **RODRIGO REFINSKI**

Vem mui respeitosamente solicitar os seguintes incentivos:

TERRENO PARA AS INSTALAÇÕES DA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO. 1.000 MTS

Atividade:

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO PARA PANELAS, CHALEIRAS E FRIGIDEIRAS, SENDO BICOS E CABOS

Endereço: **RUA GENUINO PIACENTINI N. 1271 BAIRRO STA TEREZINHA – PATO BRANCO – PR.**

Telefone para contato: **(46) 3224-8626 9913-0936**
Obs: _____

Pato Branco, 06/02/2006.

Assinatura do Proprietário

Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO
Nº 251089

Município de Pato Branco
Fls.
Servidor

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 14
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA

1 – IDENTIFICAÇAO DA EMPRESA

NOME: **R. REFINSKI METALURGICA**

ENDEREÇO: **RUA GENUINO PIACENTINI, 1271**

BAIRRO: **STA TEREZINHA** MUNICÍPIO: **PATO BRANCO-PR**

FONE: **(46) 3224-8626** DATA DA CONSTITUIÇÃO: **31/01.2007**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO**

1.1. – Composição societária		**1.2. – Firma Individual**			
Detentores	Cargo	R$	%	Integralizado	%
RODRIGO REFINSKI	PROPRIET	50.000,00	100	50.000,00	100
	total		100,00%		

Data ultima alteração contratual 05.07.2007

2. – ENQUADRAMENTO

(X) Microempresa () Pequena Empresa () Média Empresa () Grande Empresa

3. – INSTALAÇÕES	() Próprias			(X) Alugadas	
3.1. – Área em m2	Administrat.	Produção	Outros	Total constr.	Área terreno
Atual		100		100	120
Solicitada	30	250	50	330	1.000 MTS

4. – O PROJETO

4.1- Discriminação do investimento

Descrição dos investimentos a serem realizados com seus detalhes e especificações, como tipo, capacidade,dimensões, modelo, marca, valor, etc, englobando máquinas e equipamentos, obras civis, veículos e outros.

- Barracão de 330,00 m2 para ampliação e industrialização, atendendo a maior demanda de seus produtos.

- Investimento em maquinário prensa, máquina de corte, forno e conquilhas ,Investimento aproximado em r$ 50.000,00

Total do orçamento.....R$ 120.000,00

4.2 – Cronograma de Investimentos

INVESTIMENTOS	Real. Ult. ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Terrenos					
Obras civis		50.000,00			50.000,00
Máquinas e equipamentos		50.000,00			50.000,00
Instalações		20.000,00			20.000,00
Total		120.000,00			120.000,00

5. – QUADRO DE USOS E FONTES

Usos	R$	%	Fontes	R$	%
Investimentos Fixos	120.000,00	86%	Financiado	60.000,00	42 %
Capital de Giro	20.000,00	14%	Rec.Próprios	80.000,00	58%
Total	140.000,00	**100,00%**	**Total**	140.000,00	**100,00%**

Município de Pato Branco
Fls. 23
Servidor

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 18
Visto:

6. – DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES

CREDOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ. MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR
Não					

6.1 – Encargos Sociais e Fiscais:
(X) em dia () em atraso () parcelamento

7. – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO

7.1 – Faturamento

Exercício anterior – Ano 2006	Últimos três meses	Mês:12/06	Mês:01/07	Mês:02/07
Faturamento em R$:430.680,	Valores em R$ 132.400,00	35.000,00	42.730,00	54.670,00

Utilização capacidade instalada atual em %: 100 % **Futura %: 80%**

7.2 – Quadro da Produção – (físico ou valores) – base mensal

Produtos	Unidade	Prod. atual	%	Prod. futura	%
BICOS P/CHALEIRAS	UN	55.000		180.000	
CABOS P/ CHALEIRAS	UN	44.000		90.000	
CABOS P/FRIGIDEIRAS	UN	10.000		20.000	
Total		109.000	**100,00%**	230.000	

7.3 – Quadro de comercialização – físico ou valores – base mensal

Produtos	% de Vendas no estado	% de vendas outros estados	% exportação
BICOS	40%	60%	
CABOS	40%	60%	

Principais Clientes	**Endereço**: cidade, estado	**% sobre faturamento**	**Prod.vendidos**
PATOLUX	PATO BRANCO-PR	20%	BICOS/CABOS
ALUNINIO P.BCO LTDA	PATO BRANCO-PR	20%	BICOS/CABOS
ALUNIO BRASIL LTDA	PATO BRANCO-PR	8%	BICOS/CABOS
FUNDILAR LTDA	LONTRAS-SC	20%	BICOS/CABOS
ALUNIO MONTEIRO LT	STO ANGELO-RS	5%	BICOS/CABOS
JARGAS & CAVA LTDA	IBIRAMA-SC	15%	BICOS/CABOS
ALUMINIOS ELIANE	MARMELEIRO-PR	12%	BICOS/CABOS
Principais fornecedores	**Endereço**: cidade, estado	**% sobre compras**	**Mat.adquiridos**
PATOLUX LTDA	PATO BRANCO-PR	30%	REFIL
ALUMINIO P.BCO LTDA	PATO BRANCO-PR	30%	REFIL
ALUMINIO BRASIL LTD	PATO BRANCO-PR	30%	REFIL
DIARIO SUDOESTE LTD	PATO BRANCO-PR	10%	OFF-SET

7.4 – Número de Empregos

SETOR	ATUAL	GERADOS C/ O PROJETO	TOTAL
Administração	04	00	04
Produção	09	10	19
Outras	00	02	02
Total	**13**	**12**	**25**

Município de Pato Branco
Fls. 04
Servidor

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 17
Visto: João Pedro

Informações adicionais

8. – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES

Relatar os anos de experiências na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.

- O PROPRIETÁRIO POSSUI 03 ANOS DE EXPERIÊNCIA TRABALHANDO NA EMPRESA PATOLUX LTDA, NO SETOR DE PRODUÇÃO;
- CURSOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO FEITO NA CIDADE DE JOINVILE-SC NO PERÍODO DE 2006;
- CURSO NA ÁREA DE FUNDIÇÃO FEITO EM JOINVILE-SC NO PERÍODO DE 2006;
- SEGUNDO GRAU COMPLETO COLÉGIO CASTRO ALVES.

9. – ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

Relatar sobre o processo de fabricação, tecnologia utilizada, idade média das máquinas e equipamentos disponíveis, qualidade e diferencial competitivo diante da concorrência, mercado de venda, participação no mercado, regiões, concorrentes, etc.

- NA FABRICAÇÃO DOS BICOS CABOS PARA PANELAS E FRIGIDEIRAS, É UTILIZADO O REFIL, ONDE É DERRETIDO NO FORNO E DEPOIS LIMPADO, RETIRADO AS IMPUREZAS E COLOCADOS NOS MOLDES (CONQUILHAS), AI SÃO CORTADOS E ACABADOS.

- AS MÁQUINAS GERALMENTE TEM UMA DURABILIDADE DE 10 (DEZ) ANOS, SENDO GERALMENTE FEITAS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS.

- QUALIDADE, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA EMPREGADA.

- NO MERCADO PARTICIPA COM 90% DE VENDA.

- CONCORRÊNCIA SÓ NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

- MERCADO DE VENDA: P.BCO, STA CATARINA, MATO GROSSO, RIO GRANDE DO SUL, BRASILIA.

10. – CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO – A ser preenchido pela Sec. de Desen. Econ. e Tecnológico

Responsável

11. – INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PROJETO

11.1 –ENERGIA	UNIDADE	ELÉTRICA	GAS NATURAL	OUTRAS
CONSUMO				
DEMANDA				
REGIME OPERACIONAL				

11.2 – TRANSPORTE

RODOVIÁRIO - **transporte normal não necessitando de tratamento especial.**
FERROVIÁRIO
HIDROVIÁRIO
AEROVIÁRIO
URBANO

Município de Pato Branco
Fls: 05
Servidor

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110610039-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RODRIGO REFINSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADELINO REFINSKI	FATIMA INES COMIRAN REFINSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1986	8.785.118-4	SSP	PR	047.196.529-48

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GENUINO PIACENTINI	1271

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SANTA TEREZINHA	85501-130	

MUNICÍPIO	UF
PATO BRANCO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
R. REFINSKI METALURGICA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GENUINO PIACENTINI	1271

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SANTA TEREZINHA	85501-130	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	-(CINQUENTA MIL REAIS)-.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2893-2/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E DE ARTIGOS DE METAL NAO FERROSO
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (DA JUNTA COMERCIAL)
31-01-2007	08.619.245/0001-03		1 - SIM 3 - NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
R. REFINSKI METALURGICA ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05-07-2007	

Rafael Thiago Weber Martins de Moura
CPF 029.498.259-07
Juramentado

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru 327
Pato Branco PR
18 JUL. 2007
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
Pedro Ervino Paracena
Notário

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CAA63323

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR
12/7/2007

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2007
SOB NÚMERO: 20072962496
Protocolo: 07/296249-6, DE 11/07/2007
Empresa:41 1 0610039 8
R. REFINSKI METALURGICA ME
1631319
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 16
Visto:

Município de Pato Branco
Fls. 07
Servidor

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 3809/2007

EMITIDA EM 03/08/2007

Requerente..: R REFINSKI METALURGICA

Nome.....: R REFINSKI METALURGICA
Endereço....: * RUA GENUINO PIACENTINI 1271 Cod. Cadastro: 2502760
Bairro.....: SANTA TEREZINHA
Cidade.....: PAT0 BRANCO PR

CGC/CPF.....: 08.619.245/0001-03
SITUACAO....: Ativo

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 15
Visto:

CERTIDAO NEGATIVA

FINALIDADE:
DIVERSAS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura no cadastro imobiliario ou de Atividades acima descrito, referente ao imovel ou Empresa, NAO CONSTAM DEBITOS referentes a Tributos Municipais inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Silvane Fiorini passei e digitei a presente certidao, que nao apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai pormim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras ate 05/11/2007 , e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

Esta certidão, no caso de pessoa jurídica, abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Pato Branco, Pr, 03/08/2007

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/TRIBUTAÇÃO
CRISTIANE WERNER FERREIRA PRIMO

Município de Pato Branco
Fls 08

Certidão expedida gratuitamente
Aprovado pela IN n° 1/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 14
Visto:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. REFINSKI METALURGICA
CNPJ: 08.619.245/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:04:21 do dia 13/08/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2008.
Código de controle da certidão: **3E85.D0B8.F354.54F6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 3451174-15

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 13
Visto: João Pedro

Certidão fornecida para o CNPJ: **08.619.245/0001-03**
Nome Empresarial: **R REFINSKI METALURGICA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/10/2007 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 3451174-15

Emitida Eletronicamente via Internet
13/08/2007 - 14:01:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Pato Branco
Fls: 10
Servidor

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 12
Visto:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08619245/0001-03
Razão Social: R REFINSKI METALURGICA
Endereço: R GENUINO PIACENTINI 1271 CASA / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85501-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2007 a 11/09/2007

Certificação Número: 2007081314173177462899

Informação obtida em 13/08/2007, às 14:17:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Pato Branco
Fls: 11
Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, nº55 - Cx. Postal nº01 - CENTRO - 85505-005
TELEFAX: (46) 3224-2414 - e-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
CPF: 061104019-00
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE
PAULA VERONESE

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 11
Visto:

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Interdição, Tutela, Curatela, Executivo Fiscal, Penhoras, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. REFINSKI METALURGICA LTDA

CNPJ 08.619.245/0001-03, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 7 de Fevereiro de 2007, 09:45:13

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Ofício Distribuidor e Anexos
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de Pato Branco PR

Município de Pato Branco
Fls. 12
Servidor

Custas = R$ 16,29

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL

DOCUMENTO DESTINADO AO REGISTRO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO M.A.

RIA

N.º 66343

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS

00. USO DO I.A.P
00. PROTOCOLO LOCAL

01. CONTROLE
01. S.P.I DE ORIGEM

02. INSPEÇÃO AMBIENTAL PARA: (TIPO LICENÇA/EMPREENDIMENTOS)

02. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

03. RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): K. REFINSKI METALURGIA - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO.

04. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: BR 158

05. BAIRRO	06. MUNICÍPIO / UF	07. CEP
	PATO BRANCO	

03. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

08. CORPO RECEPTOR	09. BACIA HIDROGRÁFICA
RIO LIGEIRO	IGUAÇU

10. CENTRO GEOMÉTRICO DO EMPREENDIMENTO (LATITUDE E LONGITUDE)

11. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA INSPEÇÃO

DESCREVER SUSCITAMENTE O PROCESSO: GERADOR DE POLUIÇÃO DEGRADANTE E OU MODIFICADOR DO MEIO AMBIENTE, FORNECENDO DADOS RELATIVOS ÀS MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS E DETALHAMENTO SOBRE A GERAÇÃO TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS GASOSOS E RESÍDUOS SÓLIDOS INFORMANDO AS RESPECTIVAS QUANTIDADES.

OBS.: TRATANDO-SE DE VISTORIA PARA EMISSÃO DE L.P. DESCREVEM TAMBÉM A LOCALIZAÇÃO PREVISTA PARA O EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO AOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, CORPOS RECEPTORES, DENSIDADE POPULACIONAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E ASPECTO FLORESTAL.

Trata-se de uma solicitação para instalar uma área located às margens da BR 158 onde pretende-se instalar uma unidade de transformação de alumínio. Após pesquisas foi optado para sede o prédio na solicitada no entanto para uma melhor compreensão sobre o licenciamento a empresa requerente deve solicitar o licenciamento junto:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 10
Visto:

Município de Pato Branco
Fls. 12
Servidor

12. LOCAL: Pato Branco

13. DATA DA VISTORIA: 07/04/08

04. ENTREVISTADO

14. NOME: RODRIGO REFINSKI

15. CPF: 047.136.229-98

16. FUNÇÃO (PROPRIETÁRIO, SÓCIO, GERENTE...):

17. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

18. ASSINATURA DO ENTREVISTADO:

05. TÉCNICO VISTORIADOR

19. NOME: William C. P. Medeiros

20. Nº DO REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE: 129126

21. REGIÃO:

22. ESCRITÓRIO REGIONAL DE: Pato Branco

23. ASSINATURA DO TÉCNICO VISTORIADOR:

1ª VIA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 2ª VIA. REQUERENTE 3ª VIA. ESREG
Cód. 12.01.006

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 09
Visto:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 4.812 de 24 de fevereiro de 2005, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Vlademir José Dal'Ross – Presidente; Joares Cordeiro Brasil – Secretário; João Carlos Baier, Nelso Rizzi e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de imóvel:

Por este laudo avalia:

Parte do Imóvel Reserva Municipal Industrial nº 02, desmembrada de uma parte do imóvel Irmãos Romagnolle & Cia Ltda, 2° parte, encravado na parte do imóvel Eurydes Ceni, do lote rural sob n° 76 , do Núcleo Bom Retiro, situado nesta cidade de Pato Branco – PR , contendo área de **1.535,00**m² **(um mil, quinhentos e trinta e cinco metros quadrados)**, constante da Matricula nº **21.387** do 1° Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco –PR.

O imóvel é avaliado em R$ **18.588,85, (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 07 de agosto de 2007.

Vlademir José Dal'Ross
Presidente

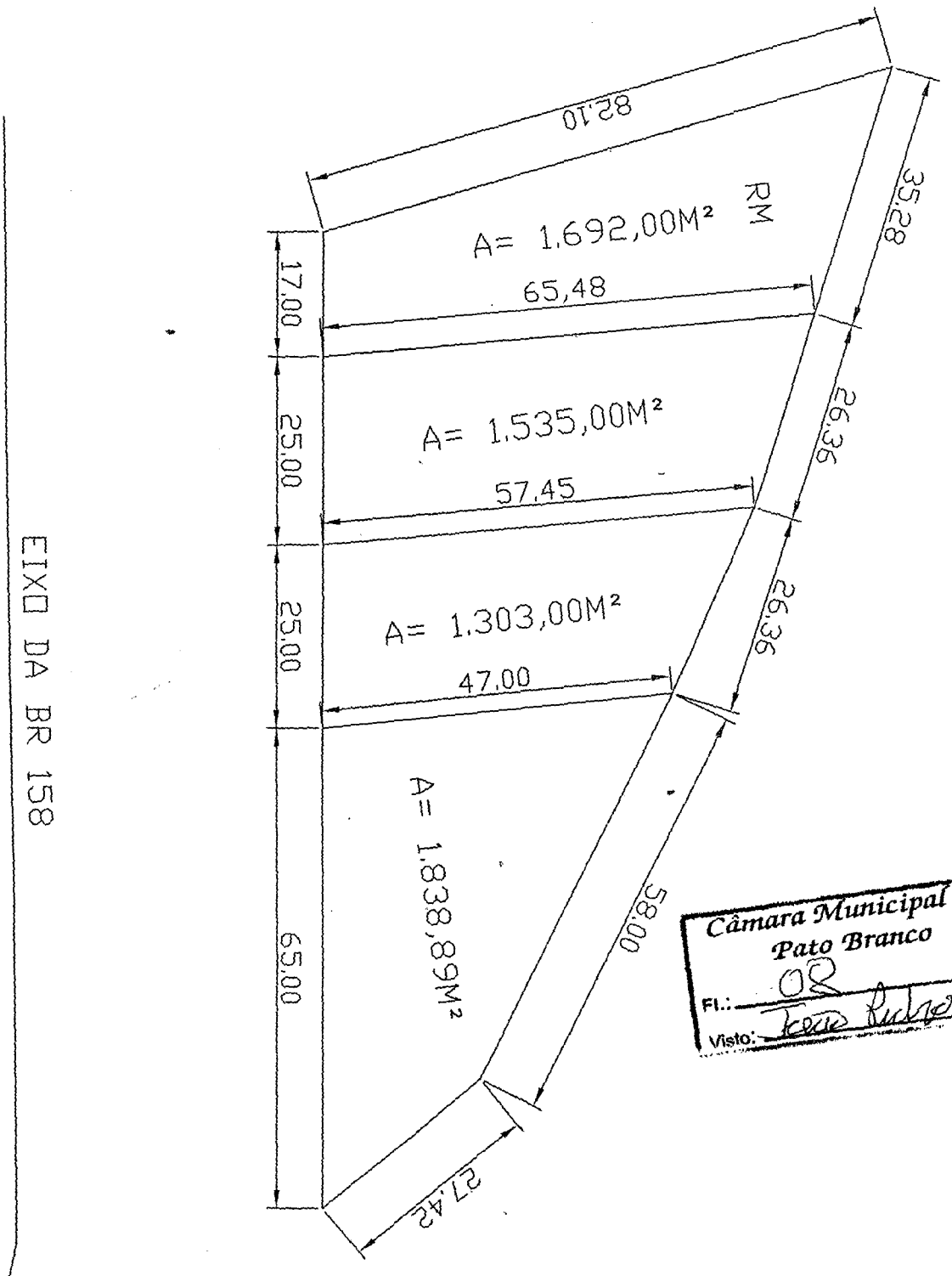
Joares Cordeiro Brasil
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Nelso Rizzi
Membro

Adilcione Colli
Membro

Município de Pato Branco
Fls 14
Servidor



Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 08
Visto:

Município de Pato Branco
Fls. 45
Servidor

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 21.387

RUBRICA

29 de dezembro de 1.988. Elica Soares Ribas.

RURAL - "IMÓVEL RESERVA MUNICIPAL INDUSTRIAL Nº02", desmembrada de uma parte do -- Imóvel Irmãos Romagnonelle & Cia Ltda 2ª Parte, encravado na parte do Imóvel Eurydes Ceni, do lote rural sob nº76 do núcleo Bom Retiro, situado neste municipio de Pato Branco, contendo a área de 4.128,19m2 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO METROS E DEZENOVE CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a Reserva Municipal nº01 com 47,00m; SUL: com o lote - rural nº62 com 82,10m; LESTE: com a margem da BR 158 com 67,00m; OESTE: com o lote rural nº76 com 88,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes -- contratantes de acordo com o provimento nº356, capitulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de - 26.12.84. Valor: Cz$ 2.932,00. Ref. Mat. R.1-17.854 e AV.2-17.854 do livro nº02, -- deste Ofício.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inserita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54.

TRANSMITENTE: IRMÃOS ROMAGNOLE & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inserita no CGC/MF sob nº78.958.717/0001-38.

1.º Ofício do Registro Geral
de Imóveis
PEDRO DE SA RIBAS
CERTIFICO que a presente fotocópia é re
produção fiel da matrícula 21.387
Pato Branco, 07 de 07 de 1993
Rosangela Ribas Quadros
OFICIAL

77780781/0001-69
1.º OFÍCIO REGISTRO GERAL
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP: 85.500
PATO BRANCO — PARANÁ

Ao lado Dalla Vecchia
em frente Romagnolle

Município de Pato Branco
Fls. 16
Servidor

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 07
Visto:

MATRÍCULA 21.387

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 06
Visto:

RELATÓRIO DE VISITA A EMPRESA

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2007, o funcionário Luiz Marini, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizou visita à Indústria Fundial, de Rodrigo Refinski, situada na Rua Genuíno Piacentini, 1271 e a parte de fundição, no Bairro Bela Vista, em Pato Branco – PR.

Na visita constatou-se:

1- Na indústria da Rua Genuíno Piacentini,1271, 5 (cinco) funcionários realizam trabalhos de corte e polimento de bicos para chaleiras e cabos para panelas em alumínio. O trabalho é inteiramente artesanal e causa alguma poluição em lixar e polir as peças. O ambiente é pequeno e permanece fechado para não poluir externamente, porque a empresa está localizada em área residencial (50 metros do Colégio Estadual Castro Alves). A indústria funciona na parte térrea da casa, onde na parte superior reside o proprietário;

2- Na indústria do Bairro Bela Vista, situada na chácara pertence à empresa Planta, constatou-se que a construção foi sinistrada por incêndio e que sobrou apenas uma parte em estado precário. Tem perto de cinqüenta metros quadrados, com piso de terra, cobertura de zinco envelhecido, enegrecido e cheio de furos. No local existem dois fornos, dos quais um estava sendo utilizado para derreter alumínio para fazer bicos de chaleiras. O local é insalubre, sem piso, com fuligem e o calor é muito acentuado, o que é inapropriado para os dois funcionários que ali trabalham;

3- O proprietário explicou que os funcionários da fundição começam a trabalhar às 5:00 horas para fazer bicos de chaleiras para o outro grupo de funcionários, que começa a trabalhar às 8:00 horas. Ele próprio necessita fazer diversas viagens entre as indústrias para levar materiais e produtos que são necessários às atividades;

4- O empresário necessita de um terreno de aproximadamente 1.000,00m² para poder coordenar as diversas fases da produção. Necessita aumentar a produção para atender a demanda do mercado. A produção está muito abaixo da necessidade das indústrias de alumínio.

Município de Pato Branco
Fls.: 38
Servidor

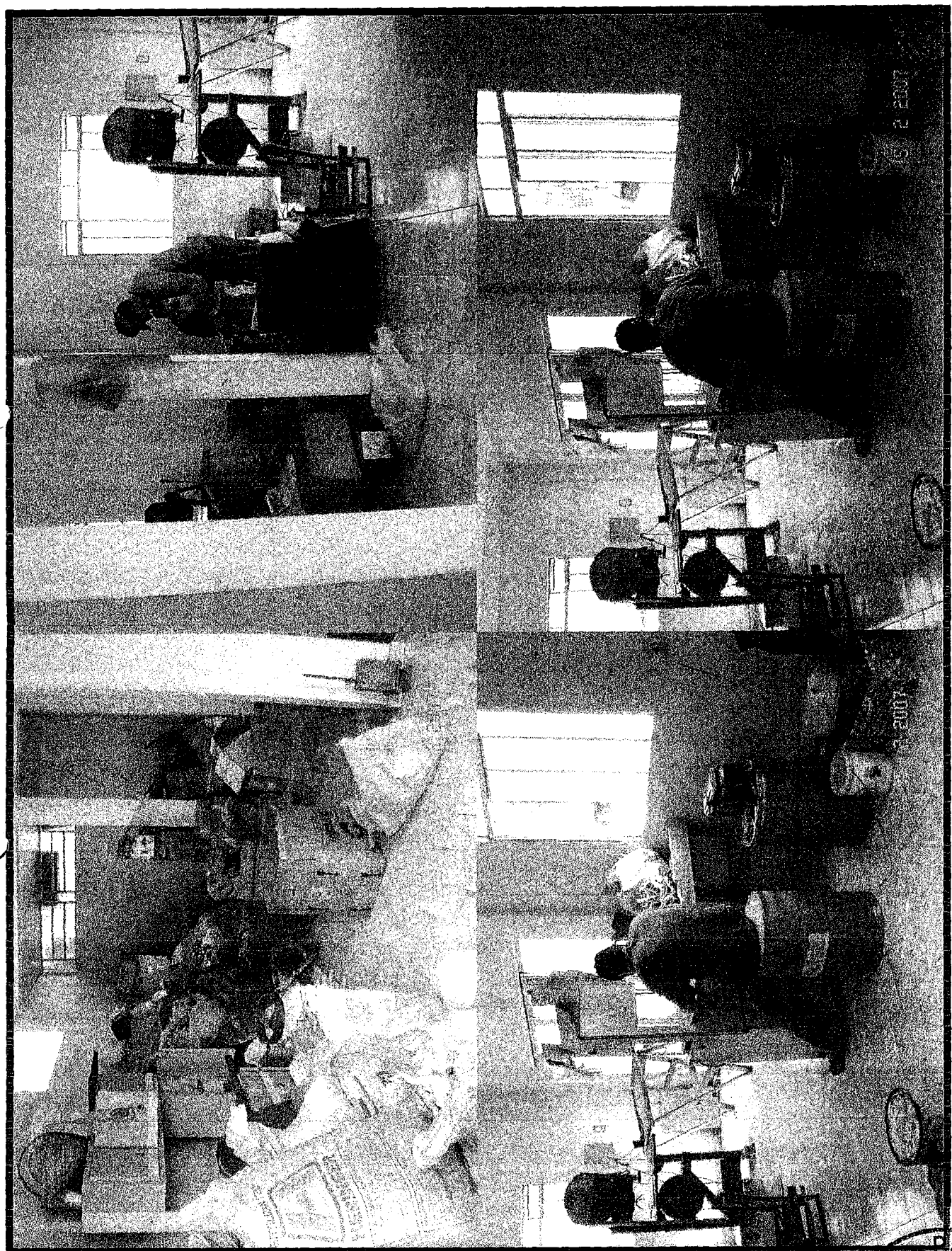
5- Com uma indústria nova, as funções de administração, comercialização e produção ficarão juntas, o que ajudará sobremaneira o desenvolvimento das atividades.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2007

Luiz Marini

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 05
Visto:

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 04
Visto: João Pedro



Fundial

Município de Pato Branco
Fls.
Servidor

Câmara Municipal de
Tato Branco
Fl.: 06
Visto: João Pedro

Fundial

Município de Tato Branco
Fls.
Servidor

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal 6496/77 **3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

ART Nº **3048181340**

ART Vinculada:
ART Substituida:
ART Co-Resp:

Profissional/Empresa	ENGENHEIRO QUÍMICO	
PR-27281/D	CEZAR AUGUSTO MARTINI	
13014	HIDRICA ENGENHARIA QUIMICA S/C LTDA	
Contratante	R. REFINSKI METALURGICA	08.619.245/0001-03
	RUA GENUINO PIACENTINI	1271 SANTA TERESINHA
	85501130 PATO BRANCO	PR
Obra/Serviço	RUA GENUINO PIACENTINI	1271
	SANTA TERESINHA Quadra	Lote
	85501130 PATO BRANCO	PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 SERV
Atividade Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Reforma	
Área de Competência	4108	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENG QUÍMICA	Dados Compl.	11
Tipo de Obra/Serviço	47	PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	Valor da Obra	R$ 500.00
Serviços Contratados	035	PROJETO	Valor Serviço	R$ 500.00
			Data Início	08/08/2007
			Data Conclusão	08/12/2007
			Vlr Taxa a Pagar	**R$ 29.00**
			Tabela:	VALOR DO SERVIÇO
			Entidade de Classe	333

ART Nº
3048181340
PR-27281/D
Esp.: 22 Guia B

Informações Complementares
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E ATMOSFÉRICOS DE UMA EMPRESA COM FINALIDADE DE EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNDIÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO
ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)
OBS. O ENDEREÇO DESTA ART É DA LOCALIZAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, SENDO QUE A OBRA SERÁ IMPLANTADA EM TERRENO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA NO PROCESSO DE DOAÇÃO EM ANDAMENTO, DO QUAL ESTA ART FAZ PARTE.

ART enviada via Internet
Protocolo: 193032/2007

Assinatura do Contratante — Assinatura do Profissional — RLS 4.07.01 08/08/2007 Autenticação Mecânica

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgaos de administração pública, cartórios e outros.

10490.00522 03738.710007 03048.181345 7 00000000002900

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 02
Visto:

Município de Pato Branco
Fls. 21
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 01
Visto: João Pedro

INFORMAÇÕES

PROTOCOLO Nº _____/_____

Recebido no T.P em 13/03/07 às 17h38 - Roquel.